

**DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE CÉDULAS
(RURAL/HIPOTECÁRIA/PIGNORATÍCIA/BANCÁRIA)**

Quando pessoa física (emitente e avalistas):

- Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) de todos os envolvidos;
- Certidão de nascimento/casamento atualizada de todos os envolvidos (ou cópia autenticada)

Quando pessoa jurídica:

- Cópia autenticada do contrato social e alterações ou Contrato Social consolidado;
- Certidão atualizada simplificada (Junta Comercial); (30 dias)
- Cópia do CNPJ;
- Cópia autenticada dos documentos pessoais do representante da pessoa jurídica que subscreve o instrumento (RG e CPF);

Se imóvel rural:

- Cópia do CCIR;
- Negativa federal;
- ART com respectivo comprovante de pagamento;
- FRJ quando necessário;
- Duas vias deverão vir com o carimbo de “VIA NÃO NEGOCIÁVEL” e uma via deverá ser via negociável.

Se o bem dado em garantia for embarcação, juntar documentação do barco.

OBS: os documentos acima solicitados podem ser cópia simples.

Quanto ao imóvel, caso esteja registrado em outra serventia (1º ORI de Itajaí-SC, 2º ORI de Itajaí-SC ou ORI de Gaspar):

- Certidão de atualizada de inteiro teor ou certidão descritiva;